



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 01/2025

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo, altera a Lei de nº 833/2012 que dispõe sobre a estruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo, altera a Lei de nº 833/2012 que dispõe sobre a estruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Tiago Arruda Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 08 de janeiro de 2025.

José Ivam Pereira – Presidente

Tiago Arruda Pereira – Relator

